



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

@realdonaldtrump e Valter Campanato/Ag. Brasil



Governo de Donald Trump monitora inquérito aberto pelo ministro Alexandre de Moraes

EUA monitora investigação de Moraes contra jornalista

O governo de Donald Trump monitora inquérito aberto por Alexandre de Moraes (STF) contra um jornalista que escreveu reportagem sobre o ministro Flávio Dino. Os Estados Unidos acompanham o processo no Brasil ao mesmo tempo em que estudam retomar a aplicação da Lei Magnitsky contra Moraes.

Integrantes do governo norte-americano informaram à coluna que analisam se as medidas adotadas pelo magistrado contra o comunicador configurariam violação à liberdade de expressão e tentativa de intimidar a imprensa.

O caso envolve reportagem escrita pelo blogueiro Luís Pablo Conceição Almeida, que relatou o suposto uso, por familiares de Dino, de carro oficial do Tribunal de Justiça do Maranhão. Após a publicação da matéria, Moraes viu indícios de cometimento de crime de perseguição e mandou a Polícia Federal fazer operação de busca e apreensão na casa do comunicador, em março deste ano.

Segundo fontes norte-americanas, nos Estados Unidos há consenso de que jornalistas podem ser processados e condenados a pagar pesadas indenizações por conteúdos publicados. Contudo, a abertura de inquérito com a justificativa de crime

de perseguição e a operação policial chamaram a atenção de Washington.

A investigação aberta por Moraes poderá ser anexada pela Casa Branca às outras denúncias de supostos abusos cometidos pelo magistrado. Embora o retorno da Magnitsky ao ministro seja uma possibilidade, integrantes de Washington não trabalham com um prazo para que a punição volte a vigorar.

Moraes devolve aparelhos

Com o blogueiro Luís Pablo, a Polícia Federal apreendeu dois celulares, um MacBook e um HD externo. Moraes autorizou o blogueiro a reaver os equipamentos depois que os dados foram extraídos. Luís Pablo afirma que Moraes determinou a operação para tentar descobrir quem lhe passou as informações que embasaram a reportagem contra Dino.

Moraes, por sua vez, sustenta que o comunicador atentou “contra a liberdade individual e pessoal de ministro do Supremo Tribunal Federal, valendo-se do acesso a informações sensíveis, inclusive com vazamento desses dados, com evidências de monitoramento, vigilância e acompanhamento de veículo utilizado pelo ministro Flávio Dino”.

Reprodução



Daniel Vorcaro se encontrou com o cantor em Angra (RJ)

O encontro de Vorcaro com Gustavo Lima

O banqueiro Daniel Vorcaro, ex-dono do Banco Master, relatou ter participado de um encontro entre amigos em Angra dos Reis (RJ) com a presença do cantor Gustavo Lima. A confraternização ocorreu no dia 2 de agosto de 2024.

Em diálogos com sua então companheira, Martha Graeff, Vorcaro afirma que foi para a cidade após uma reunião. Na conversa obtida pela coluna, o banqueiro mencionou a presença do sertanejo, que interpretou músicas apreciadas pelo casal. “Gustavo Lima tocando nossas músicas”, escreveu.

Flerte com a política

Um dia depois, o artista publicou uma foto em suas redes sociais em que aparece no deck de uma casa, com vista para o mar de Ilha Grande, em Angra dos Reis. “Hoje

aqui, amanhã não se sabe”, escreveu na legenda. A imagem foi publicada ao som da música “Morar nesse motel”, do próprio cantor. Gustavo Lima anunciou publicamente a intenção de entrar na política no dia 2 de janeiro de 2025. Na ocasião, afirmou que seu nome estava “à disposição” para disputar a Presidência da República em 2026, caso o país “precisasse”.

Artista se manifesta

Procurado, o artista confirmou o encontro com Vorcaro e se manifestou por meio de nota: “A assessoria do cantor Gustavo Lima informa que o encontro foi casual, pois o artista mantinha seu barco em Angra dos Reis. Sobre questões políticas, o artista não tem pretensão de concorrer a nenhum cargo”.

Janones vira réu em ação contra Nikolas

■ O deputado André Janones (Rede) virou réu em uma ação movida por Nikolas Ferreira (PL) por suposto crime de ameaça.

O caso tem origem em um episódio ocorrido na campanha eleitoral de 2024, em um comício realizado em Ituiutaba, no Triângulo Mineiro. Segundo a denúncia protocolada por Nikolas, Janones participou de uma encenação em que utilizava uma corda e simulava agressões em um totem com a imagem do adversário político.

Na ação, os advogados de Nikolas sustentaram que a apresentação extrapolou os limites da liberdade de expressão e incentivou violência contra o deputado. A representação criminal acusa Janones de ter incorrido em ameaça e incitação ao crime.

Juiz embasa decisão sobre foro

■ Ao analisar o caso, o juiz Adilson da Conceição rejeitou o argumento da defesa de Janones sobre eventual prerrogativa de foro. Na decisão, justificou: “A prerrogativa de foro limita-se aos crimes praticados durante o exercício do cargo e em razão das funções desempenhadas”.

O magistrado acrescentou que, embora Janones exercesse mandato parlamentar à época dos fatos, “a conduta imputada não apresenta nexo funcional com o exercício da atividade parlamentar”.

Por outro lado, o juiz acolheu entendimento do Ministério Público e determinou o arquivamento da acusação relativa ao crime de incitação, por entender que não ficou configurado estímulo direto à prática de um crime específico contra Nikolas Ferreira.

Deputado quer pena mais severa a menores

■ O deputado Gustavo Gayer (PL) apresentou uma emenda ao Projeto de Lei 3984/2025 para endurecer as medidas aplicadas a menores envolvidos em crimes hediondos, com foco em delitos sexuais, como estupro. O texto altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e amplia de 3 para 12 anos o tempo máximo de internação.

A proposta também eleva de 21 para 30 anos a idade limite para liberação compulsória e fixa um prazo mínimo de três anos de internação em casos análogos a crimes hediondos. A emenda ainda prevê o uso de monitoramento eletrônico em atividades externas e condiciona a liberação do interno a uma avaliação técnica multidisciplinar.

“Pode me chamar de radical”, diz Gayer

■ Gustavo Gayer sustenta que crimes dessa natureza demonstram a necessidade de endurecimento das leis penais e a redução da maioria penal no Brasil.

“Se defender mais rigor a criminosos que matam, estupram, roubam, entre outros crimes, é ser radical, pode me chamar de radical. Essa emenda é uma brecha no sentido de tentar iniciar algo. Criminoso tem que pagar pelos seus atos. Redução da maioria penal para crimes hediondos para, pelo menos 14 anos, e fazer com que esses criminosos cumpram pena de fato, é o que precisamos”, argumentou o parlamentar.

O PL 3984/2025, de autoria da deputada Delegada Katarina (PSD-SE), institui a chamada “Lei da Dignidade Sexual”.